



PORTARIA N.º 388, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3079, 04/08/2023.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o ofício 033/2023/PGMA, da Procuradoria Geral do Município, no sentido de que, com base no artigo 31, da Lei Municipal 1.079/77, sejam tomadas as devidas providências em referência ao servidor Paulo Izidoro dos Santos, o qual se encontra preso em cumprimento de sentença pelo prazo de 18 (dezoito) anos e 08 (oito) meses de reclusão em regime fechado – Processo 0003133-80.2018.811.0020 – Cód. 97637;

Considerando que a sentença condenatória foi omissa quanto à perda da função pública pelo servidor Paulo Izidoro dos Santos, com base no artigo 92, I, b, do Código Penal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos Servidores **JULIANE RIBEIRO TELES, MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ e FABIANO FIALHO DE REZENDE**, sob a presidência do primeiro, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **PAULO IZIDORO DOS SANTOS**, diante de indícios de possível incidência no artigo 202, V, da Lei Municipal 1.079/97.

Art. 2º. Determinar a Comissão para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente.

Art. 3º. Os membros da Comissão ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem, previamente ao seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração